

PORTARIA Nº 107 /2025-GP/BELÉMPREV

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM – BELÉMPREV, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que o requerente se habilitou através dos documentos necessários ao benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico nº 033/2025 – PROJUR/BELÉMPREV, devidamente acatado e constante nos autos do Processo nº 11306/2020 – SEMEC e 2024.04.24311P.

RESOLVE:

APOSENTAR o servidor **JOÃO BATISTA PENAFORT DA SILVA**, no cargo de **PROFESSOR LICENCIADO PLENO**, matrícula 0046868-011, de acordo com o que dispõe o art. 6º, I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, §5º, da CF. Com proventos integrais pagos mensalmente valor bruto de **R\$5.302,11(cinco mil, trezentos e dois reais e onze centavos)**, assim discriminados:

COMPOSIÇÃO DOS PROVENTOS

VENCIMENTO	R\$- 1.504,15
ESCOLARIDADE (100%)	R\$- 1.504,15
GRAT. DE INCENTIVO (25%)	R\$- 376,03
GRATIFICAÇÃO DE MAGISTÉRIO (10%)	R\$- 150,41
TRIÊNIO (50%)	R\$- 1.767,37
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$- 5.302,11

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM – BELÉMPREV.

BELÉM, 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

ORLANDO REIS PANTOJA
PRESIDENTE DA BELÉMPREV